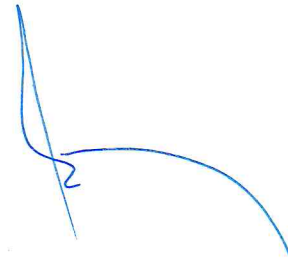
 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 008</b>	<b>FOLHA:</b> 01/02
<b>SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>04/01/2021</b>

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso XVII, do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo EBC nº 2226/2019;
- a Portaria-Presidente nº 378, de 20 de novembro de 2020;
- o e-mail de 17/11/2020 da Coordenação de Cadastro;
- o Ofício nº 51/2020/DIGER;
- o Ofício nº 65/2020/DIGER; e
- o Ofício nº 063/2020/DIAFI.



#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar **LUCIANO CORREIA LACERDA**, matrícula 12197, CPF nº 778.906.631-53, ACP-Administração, lotado na Gerência de Suporte Administrativo/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas-DIAFI; e, **HELEN MARCELINO MATÔZO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12270, CPF nº 821.194.221-68, ACP-Análise em Suporte de Comunicação, lotada no Gabinete da DIGER, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 378/2020, visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo EBC nº 2226/2019, nos períodos de suas férias, a serem gozadas de 4/1/2021 a 12/1/2021 e 4/1/2021 a 15/1/2021, respectivamente.

**Art. 2º** Designar **ENIO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 14162, CPF nº 691.615.181-15, ACP-Contabilidade, lotado na Coordenação de Custos/Gerência de Contabilidade/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas-DIAFI; e, **WANESSA DE SOUSA BASTOS LORENZETTI**, matrícula nº 12452, CPF nº 716.933.861-00, ACP-Engenharia em Rádio e TV, lotada na Gerência da Rede Nacional de Comunicação Pública-TV/Gerência Executiva de TV e

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**04/01/2021**

Rede/Diretoria de Conteúdo e Programação-DICOP, como membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 378/2020, em substituição aos empregados mencionados no artigo 1º desta Portaria, em seus períodos de férias, qual sejam 4/1/2021 a 12/1/2021 e 4/1/2021 a 15/1/2021, respectivamente.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão têm prioridade sobre as demais atividades de seus membros, em atenção ao que dispõem os itens 7.3.2 e 7.3.2.1, da Norma de Apuração de Responsabilidade-NOR 903, in verbis:

“7.3.2. Os processos de apuração de responsabilidade se pautarão pelos princípios da celeridade, economicidade e simplicidade e observarão as formalidades essenciais aos direitos e garantias constitucionais.

7.3.2.1 Os membros das Comissões Apuradoras não serão dispensados das atribuições habituais, exceto quando se tratar de necessidade imperiosa para realização de diligências procedimentais e elaboração de relatório conclusivo.”

**Art. 4º** Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2021.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

